

fabricantes de carrocerias de ônibus e caminhões, viaturas, reboques e semi-reboques, locomotivas, vagões, carros e equipamentos ferroviários, motocicletas, motonetas e veículos semelhantes, indústrias de artefatos de metais não ferrosos, indústria de geradores de vapores (caldeiras e acessórios), indústria de parafusos, porcas, rebites e similares, indústria de tratores, caminhões, ônibus, automóveis e veículos similares, indústria de lâmpadas e aparelhos elétricos de iluminação, indústria de condutores elétricos, trefilação e laminação de metais não ferrosos, indústria de aparelhos elétricos, eletrônicos e similares, indústria de aparelhos de radiotransmissão, indústria de peças para automóveis, ônibus, caminhões, tratores e similares, indústria de construção aeronáutica, indústria de reparação de veículos e acessórios, indústria de funilaria, indústria de forjaria, indústria de refrigeração, aquecimento e tratamento de ar, indústria de preparação de sucata ferrosa e não ferrosa, indústria de artigos e equipamentos odontológicos, médicos e hospitalares, indústria de informática, indústria de rolas metálicas, ou quaisquer similares das indústrias aqui referidas, ou ainda, os que, direta ou indiretamente ou contribuam para a conclusão da atividade fim de empresas abrangidas por esta Confederação e que, correspondem ao segmento econômico das INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA, conforme dispõe o artigo 578/610 da Consolidação das Leis de Trabalho e inciso IV do art. 8º, da CF, o desconto equivalente a 1/30 avos da Contribuição Sindical de seus empregados, referente ao exercício de 2019, deve ser efetuado até o dia 31 de março do corrente ano e recolhido em favor do Sistema Confederativo de representação Sindical, ou seja, no código 011, imprerivelmente, até o dia 30 de abril de 2019 e recolhido nas agências da Caixa Econômica Federal, ou outro estabelecimento bancário credenciado. Caso seja recolhido de forma diferente, o empregador estará sujeito ao duplo pagamento. Ficam os interessados cientificados, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados, até o dia 30 de abril e na forma das disposições de Lei, importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 (trinta) dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente, mais juros de 1% (um por cento) ao mês e correção conforme estabelecido no artigo 600 da CLT. Alertamos seja observado que as GUIAS DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA - GRCSU, poderão ser emitidas gratuitamente por meio do portal do contribuinte no site da Caixa (<http://www.caixa.gov.br>). Para as entidades que não possuem acesso ao portal da entidade/internet, a Caixa disponibiliza também o aplicativo off line CAPCAIXA, o qual possibilita a emissão de guias e o tratamento do arquivo retorno eletrônico.

Brasília-DF, 8 de março de 2019.
MIGUEL EDUARDO TORRES
Presidente da Confederação

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE

AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH, as Federações e os Sindicatos representantes das categorias pertencentes ao 4º Grupo "Empregados em Turismo e Hospitalidade", conforme enquadramento sindical previsto nos artigos 570 a 577 da CLT, em todo o Território Nacional, observada a Consolidação das Leis Trabalho- CLT, comunicam aos empregadores que o desconto da contribuição sindical correspondente a 1 (um) dia de salário de seus empregados deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2019, e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, imprerivelmente, até 30 de abril de 2019. Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2019, importará na multa prevista no art. 600 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em 11 de dezembro de 2018
WILSON PEREIRA
Diretor-Presidente

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CECS Nº 002/2019; Contratada: HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI; CNPJ: 12.695.344/0001-41; Modalidade: Pregão Presencial; Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação da estrada à Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Junior e seus acessos, conforme descrito na Especificação Técnica, anexo do Edital; Data de Assinatura: 12/02/2019; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total do Contrato: R\$ 230.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CECS Nº. 013/2018; Contratada: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA EPP; CNPJ: 15.082.833/0001-16; Objeto: Alteração da Cláusula X - Prazo de Vigência: 300 (trezentos) dias; Data de Assinatura: 01/02/2019.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD - CHAPADA FORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública 01/19. Objeto: implementação da tecnologia social de Cisternas de Placas de 16 mil litros, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional MDS nº 02/17. Contratado: Associação Filhos Do Mundo - FEME. Valor: R\$ 4.042.100,32.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAU E SERIDÓ PARAIBANO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú Paraibano, através de sua CPL torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preço 002/2019, contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículos, sem motorista e sem combustível, com manutenção, substituição e carro reserva, para atender ao CPIMSCPB, tipo menor preço, estando a reunião para recebimento dos envelopes e abertura da documentação prevista para as 09:00 horas do dia 28 de março de 2019. O Edital poderá ser adquirido na Sede do CPIMSC localizada na rua 17 de julho, 221, centro, Cuité PB, no horário das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, em dias úteis, qualquer informação adicional poderá ser obtida no endereço e hora acima citado e fone 83 3372-2189, e no site <http://www.cimsc.com.br> ou e-mail consorcio.saude.cuite@gmail.com

Cuité/PB, 12 de março de 2019.
JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS
Presidente da Comissão

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTÓLOGISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme o disposto no estatuto da Federação Interestadual dos Odontologistas, convocamos todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2019, das 19h00 em primeira convocação e às 20h00 em última convocação, na sede do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, situado no SCS Qd.02 Bloco C22 S/711 Ed. Serra Dourada - Brasília /DF, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Tomada e aprovação de contas e relatórios de atividades, artigo 20,§ 1º, inciso I do Estatuto, ano base 2018;
- 2) Avaliação e Planejamento anual das atividades;
- 3) Outros assuntos de interesse da Categoria.

Brasília, 11 de março de 2019.
JOSÉ CARRIO BROM
Presidente da Federação

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO RAMO DE RODOVIAS PÚBLICAS, ESTRADAS EM GERAL E PEDÁGIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os empregados da categoria representados pela Federação Nacional dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias Públicas, Estradas em Geral e Pedágios, filiados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será instalada à Av. César Lobo, nº 58 - 2ª andar - Santa Efigênia - São Paulo/SP, no dia 18 de março de 2019 às 09:30 horas em 1ª convocação, não havendo quórum necessário, a mesma será realizada às 10:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para discutir e votar a seguinte pauta: a) Tomar conhecimento e votar sobre a aprovação, ou não, dos Procedimentos e formalidades legais de aprovação para a cobrança e desconto da contribuição sindical exercício 2019, observado e respeitado a Autonomia da Vontade Coletiva outorgado pela assembleia geral da categoria profissional representada pela Federação Nacional dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias Públicas, Estradas em Geral e Pedágios, conforme artigo 8º I e IV da Constituição Federal; b) Assuntos Gerais.

Brasília, 12 de março de 2019
ROSEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Federação

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS

CNPJ: 42.511.600/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

Consoantes as disposições estatutárias vigentes, em especial artigos 21 a 25 e competências descritas nos arts. 26 e 76, convoco a Diretoria Executiva, as Fenam Regionais, e todos os Sindicatos Médicos filiados em dia com suas obrigações junto a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS - FENAM, para Reunião do Conselho de Representantes a ser realizada no dia 12 de abril de 2019, sexta-feira, das 08h00 às 13h00, na FENAM, sendo em primeira convocação às 07h00, com a presença da maioria de seus delegados, em segunda convocação, às 08h00 e em terceira convocação às 09h00, obedecido o quórum estatutário, a ser realizada na sede da FENAM situada no SIG, Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175, Bloco A, Ed. Capital Financeiro Center, na cidade de Brasília - DF, com a seguinte pauta: 1) Apresentação e deliberação quanto ao balanço patrimonial e financeiro 2017/2018, 2) Apresentação e deliberação quanto ao plano orçamentário de 2019, 3) Apresentação e deliberação quanto a Contribuição Sindical e Social. Comunicamos que conforme artigo 21 do Estatuto Social da FENAM, o Conselho de Representantes é composto por um delegado de cada sindicato, um delegado por FENAM Regional e pela totalidade da Diretoria Executiva da FENAM.

SIG, Quadra 4, Lotes 075, 083, 125 e 175, Bloco A, Sala 003
Brasília-DF, CEP: 70.610-440

Brasília 13 de março de 2019
JORGE SALE DARZE
Presidente da Federação

CNPJ: 42.511.600/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

Consoantes as disposições estatutárias vigentes, em especial artigos 21 a 25 e competências descritas no art. 26, convoco a Diretoria Executiva, as Fenam Regionais, e todos os Sindicatos Médicos filiados em dia com suas obrigações junto a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS - FENAM para Reunião do Conselho de Representantes a ser realizada no dia 12 de abril de 2019, sexta-feira, das 13h00 às 18h00, na FENAM, sendo em primeira convocação às 13h00, com a presença da maioria de seus delegados, em segunda convocação, às 14h00 e, em terceira convocação às 15h00, obedecido o quórum estatutário, a ser realizada na sede da FENAM situada no SIG, Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175, Bloco A, Ed. Capital Financeiro Center, na cidade de Brasília - DF, com a seguinte pauta: 1) Apresentação e deliberação quanto a aprovação do novo estatuto da FENAM, elaborado pela Comissão designada pela Portaria 001 de 18 dezembro de 2018. Comunicamos que conforme artigo 21 do Estatuto Social da FENAM, o Conselho de Representantes é composto por um delegado de cada sindicato, um delegado por FENAM Regional e pela totalidade da Diretoria Executiva da FENAM.

SIG, Quadra 4, Lotes 075, 083, 125 e 175, Bloco A, Sala 003
Brasília-DF, CEP: 70.610-440

Brasília, 13 de março de 2019
JORGE SALE DARZE
Presidente da Federação

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PETROLEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por meio do presente edital, a Federação Nacional dos Petroleiros - FNP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.562.370/000164, com sede junto à Avenida Passos, nº. 34, no bairro Jentreiro, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP. 20.051-040, na forma do artigo 15 de seu Estatuto Social, CONVOCA todos os trabalhadores do setor de petróleo, bem como os delegados eleitos como representantes dos Sindipetros filiados, quais sejam, SINDIPIETRO AL/SE - SINDICATO UNIFICADO DOS TRABALHADORES PETROLEIROS PETROQUÍMICOS, QUÍMICOS E PLÁSTICOS NOS ESTADOS DE ALAGOAS E SERGIPE; SINDIPIETRO LP - SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA; SINDIPIETRO PA/JAN/MAR - SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PRÓPRIAS E CONTRATADAS NA INDÚSTRIA DE EXPLORAÇÃO, PRODUÇÃO E REFINO DO PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS NO TRANSPORTE, TRANSFERÊNCIA E ESTOCAGEM DO

